



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Processo: Licitatório nº 062/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026 (Registro de Preços)

Destinatário: Pregoeira e Equipe de Apoio

Empresa: M. DA SILVA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 27.208.785/0001-49

1. SITUAÇÃO

Em atendimento à solicitação de análise técnica dos valores ofertados, e considerando as condições de execução estabelecidas no Termo de Referência, foram examinados a declaração e a planilha de exequibilidade, a Ata de Registro de Preços nº 47/2026 de Jaraguá do Sul, a NFS-e nº 240 e o atestado vinculado à CAT nº 252026185503. O objetivo é avaliar se os documentos demonstram que os custos necessários à execução dos serviços de São Martinho podem ser suportados pelos preços ofertados.

A empresa arrematou o Lote Único por **R\$ 223.000,00**, que corresponde a 41,72% do valor estimado (R\$ 534.518,00), com desconto de 58,28%. Em cada item, o preço arrematado está abaixo da menor referência da pesquisa de preços que fundamentou o TR.

Os documentos apresentados comprovam experiência anterior em serviços semelhantes. Entretanto, a composição apresentada distribui os preços em percentuais, sem demonstrar suficientemente os custos efetivos, a produtividade considerada e a estrutura operacional necessária ao atendimento das condições desta contratação.

2. POR QUE NÃO É POSSÍVEL COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE

- **A planilha não é uma composição de custos.** Distribui o preço em percentuais idênticos nos quatro itens (mão de obra 53%; transporte, ferramentas e alimentação 16,67%; tributos 8,33%; administração 3,34%; lucro 18,66%), sem equipe, produtividade, piso salarial ou encargos. Não informa se os 53% incluem encargos sociais e trabalhistas.
- **A produtividade não é demonstrada.** Sem ela, não se pode aferir se a mão de obra declarada (R\$ 7,59/m² no item 1, por exemplo) é suficiente, em especial no reparo/reassentamento, que exige retirada, limpeza, seleção e reassentamento das peças.
- **A execução anterior prova a experiência, não o custo.** A nota fiscal de Jaraguá (R\$ 19.630,12 = 1.227,65 m² × R\$ 15,99) reflete apenas o preço pago. Não se conhecem equipe, jornadas e equipamentos empregados, e aquele contrato teve compactação fornecida pelo Município, medição única em m² e escala de 60.000 m².
- **A logística não está orçada.** A sede é em Dourados/MS, o início deve ocorrer em até 3 dias úteis após cada solicitação, em frentes urbanas e rurais dispersas, e a subcontratação é vedada (edital, item 16.1). Não há mobilização, hospedagem ou diárias discriminadas, e a rubrica de transporte, ferramentas e alimentação é de R\$ 2,39/m² no item 1.



- **Equipamentos e tributos não são demonstrados.** Recortes, compactação, EPI/EPC e sinalização não aparecem discriminados, e os 8,33% de tributos não vêm com o regime e o enquadramento tributário.

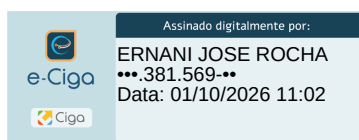
3. CONCLUSÃO E DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Com a documentação apresentada, a exequibilidade dos preços arrematados **não está tecnicamente demonstrada**. Sugere-se diligência (art. 59, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e itens 10.4, 10.6, 10.8 e 23.1 do edital), preservados os preços e o escopo, solicitando à licitante:

- 1) Composição analítica dos quatro preços unitários (recursos, coeficientes, custos e subtotais), indicando onde estão EPI/EPC, alojamento, equipamentos e correções de serviço;
- 2) Composição das equipes, remunerações, encargos, instrumento coletivo considerado e produtividade por serviço, com fundamento técnico ou histórico;
- 3) Plano operacional: origem das equipes, mobilização entre frentes urbanas e rurais, cumprimento do início em 3 dias úteis e execução própria;
- 4) Detalhamento dos 16,67% (transporte, ferramentas, alimentação, alojamento), das ferramentas e equipamentos de recorte e compactação, e dos 8,33% de tributos, com elementos verificáveis;
- 5) Para Jaraguá do Sul: Autorização de Fornecimento nº 1081/2026, medição ou relatório de execução e comprovação de equipe e jornadas por folha de pagamento ou eSocial;
- 6) Demonstração da sustentação financeira da execução parcelada (custos fixos, mobilizações e fluxo de caixa até o pagamento), sem criar requisito de habilitação.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica

ERNANE JOSÉ ROCHA
Secretário de Infraestrutura
Matrícula 1111/1



ELIS DELLA GIUSTINA
Eng. Civil
Matricula1158/2

